ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Decreto Legislativo Nº 004/2019/2019

Assunto: "APROVA AS CONTAS MUNICIPAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 (PERÍODO DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO), DE RESPONSABILIDADE DE CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO."

Autor: PODER LEGISLATIVO

Data: 10/06/2019

Decreto Legislativo n.° 004/2019 Em, 10 de junho de 2019.

"APROVA AS CONTAS MUNICIPAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 (período de 21 de novembro a 31 de dezembro), DE RESPONSABILIDADE DE CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, uso de suas atribuições legais, mais o que dispõe o artigo 182, § 1.º, alínea "g" do Regimento Interno, **DECRETA** que:

Art. 1.º Ficam aprovadas as contas municipais, alusivas ao exercício financeiro do ano de 2012 (período de 21/11/2012 a 31/12/2012), de Responsabilidade do Senhor CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, nos termos do parecer exarado pelas Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Fiscalização.

Art. 2.°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.

Sebastião Carneiro
Presidente/CMSMG